



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata N°.10 de publicação da portaria N°.324/2021.

A presente errata serve para retificar a publicação da edição 347 de 09 de Agosto de 2021, onde foi publicada a portaria N. 324/2021. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na descrição da data, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: 09 de Agosto de 2021 a 09 de Agosto de 2022, Leia – se: 08 de Maio de 2021 a 07 de Maio de 2022.**

**PORTARIA N° - 328/2021
De 17 de AGOSTO de 2021**

Renova Cessão da Servidora **ANA TAISE SANTANA DE SOUZA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

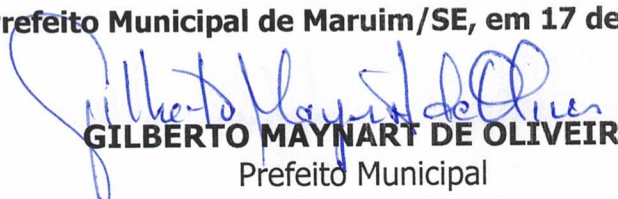
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da servidora **ANA TAISE SANTANA DE SOUZA**, portador (a) do **RG N°: 1.407.239 SSP/SE** e **CPF N°: 083.831.867-38**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, com início em 08 de Maio de 2021 a 07 de Maio de 2022. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 17 de Agosto de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal